

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 35/2023.

OBJETO: CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA À SENHORA DAGMAR FERREIRA PORTO.

AUTOR: VEREADOR DIÁCONO GÊ.

RELATOR: VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 35/2023, de autoria do Vereador Diácono Gê, que “concede o Mérito Legislativo José Antônio Pereira da Costa a Senhora Dagmar Ferreira Porto”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria desta Vereador, por força do r. despacho da Presidenta desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Alterou-se a ementa e o artigo 1º para acrescentar o termo “comenda de” para imediatamente anterior à expressão “mérito legislativo”, em conformidade com a Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003:

Art. 9º-H. A comenda do Mérito Legislativo José Antônio Pereira da Costa tem a finalidade de reconhecer, honorificamente, pessoas vivas e residentes no Município de Unaí que tenham prestado relevantes serviços à comunidade no auxílio às pessoas enfermas e necessitadas de apoio social. (Grifos nossos)

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 35, de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 28 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 35/2023

Concede a Comenda de Mérito Legislativo José Antônio Pereira da Costa à Senhora Dagmar Ferreira Porto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Legislativo José Antônio Pereira da Costa à Senhora Dagmar Ferreira Porto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
Líder do PSDB